



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.001, de 23 de fevereiro de 1995.

"Autoriza a título precário e gratuito, o uso do Salão de Festas da Prefeitura, pela ASSISTÊNCIA SOCIAL "ANTONIO MONTEIRO".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 78, XII, da Lei Orgânica do Município de Ferraz de Vasconcelos, e à vista do contido no processo interno nº 021/95-DSM.;

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica autorizado a título precário e gratuito, o uso do Salão de Festas da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Dom Pedro II nº 96, nesta cidade, pela ASSISTÊNCIA SOCIAL "ANTONIO MONTEIRO", C.G.C. nº 59.643.361/0001-07, com sede na Rua Humberto de Campos, nº 240 - Vila Corrêa, nesta cidade.

Artigo 2º - A autorização a que alude o artigo anterior, vigorará nos próximos dias 25, 26, 27 e 28 de fevereiro, para exploração dos "Bailes Carnavalescos de 1995".

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 23 de fevereiro de 1995

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda- Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO